


EMDEEC

**Manual de Aprovações de Projetos
Complementares**

LOTEAMENTOS

Diretoria de Planejamento e Projetos - DP


**Divisão de Planejamento e Projetos de Infraestrutura de
Mobilidade Urbana – DPP**

	MANUAL PARA APROVAÇÃO DE PROJETOS COMPLEMENTARES - LOTEAMENTOS -	Padrão nº: MA-APC-LOT-001	
		Estabelecido em: 10/01/2018	
		Nº Revisão: 2018.01.01	Página 2 de 30
		MA 3	

TITULO: Manual de Aprovação de Projetos Complementares – LOTEAMENTOS


RESPONSÁVEL: EMDEC - Empresa Municipal de Desenvolvimento de Campinas S/A
Diretoria de Planejamento e Projetos – DP
Divisão de Planejamento e Projetos de Infraestrutura de Mobilidade Urbana – DPP

Redação		Revisão	Aprovação
Clair Inácio de Sousa		Michelle da Silveira Rosa	João Vicente Gaido
Data		Data	Data
10/01/2018		14/02/2018	08/02/2018
Versão		Versão	Versão
2018.01.00		2018.01.01	2018.01.01
Histórico	Emissão inicial		
Alteração	Padronização do manual		


	MANUAL PARA APROVAÇÃO DE PROJETOS COMPLEMENTARES - LOTEAMENTOS -	Padrão nº: MA-APC-LOT-001	
		Estabelecido em: 10/01/2018	
		Nº Revisão: 2018.01.01	Página 3 de 30
		MA 3	

SUMÁRIO

Apresentação.....	5
Legislação / Normas / Manuais e Referências.....	6
Manual para a aprovação de projetos complementares - LOTEAMENTOS.....	8
1. APRESENTAÇÃO DOS PROJETOS - ANÁLISE PRELIMINAR	9
1.1. Conteúdo a ser apresentado em todas as pastas.....	9
1.2. Pasta ACESSIBILIDADE	9
1.3. Pasta INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES.....	10
1.4. Pasta SINALIZAÇÃO VIÁRIA	12
1.5. Pasta SINALIZAÇÃO VERTICAL INDICATIVA DE ORIENTAÇÃO DE TRÁFEGO (POT)	12
1.6. Pasta SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA	13
1.7. Pasta ADEQUAÇÕES GEOMÉTRICAS	14
2. AVALIAÇÃO DOS PROJETOS APRESENTADOS – ANÁLISE PRELIMINAR.....	15
2.1. Pasta ACESSIBILIDADE	15
2.2. Pasta INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES.....	15
2.3. Pasta SINALIZAÇÃO VIÁRIA	16
2.4. Pasta SINALIZAÇÃO VERTICAL INDICATIVA DE ORIENTAÇÃO DE TRÁFEGO (POT)	16
2.5. Pasta SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA	16
2.6. Pasta ADEQUAÇÕES GEOMÉTRICAS	17
3. AVALIAÇÃO DOS PROJETOS APRESENTADOS – ANÁLISE FINAL.....	18
3.1. Pasta ACESSIBILIDADE	18
3.2. Pasta INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES.....	18
3.3. Pasta SINALIZAÇÃO VIÁRIA	19
3.4. Pasta SINALIZAÇÃO VERTICAL INDICATIVA DE ORIENTAÇÃO DE TRÁFEGO	19
3.5. Pasta SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA	19


	MANUAL PARA APROVAÇÃO DE PROJETOS COMPLEMENTARES - LOTEAMENTOS -	Padrão nº: MA-APC-LOT-001	
		Estabelecido em: 10/01/2018	
		Nº Revisão: 2018.01.01	Página 4 de 30
		MA 3	

3.6. Pasta ADEQUAÇÕES GEOMÉTRICAS	20
4. IMPLANTAÇÃO DOS PROJETOS.....	21
5. TERMO DE RECEBIMENTO	22
6. OBSERVAÇÕES	23
ANEXO I – Modelo de solicitação de análise	24
ANEXO II – Modelo de solicitação para recebimento de obras	25
ANEXO III – Notas técnicas de Projetos de Sinalização Horizontal e Vertical	26
ANEXO IV – Simbologia para Projetos Semafóricos	28
ANEXO V – Modelo de carimbo para aprovação de projetos complementares	30

	MANUAL PARA APROVAÇÃO DE PROJETOS COMPLEMENTARES - LOTEAMENTOS -	Padrão nº: MA-APC-LOT-001	
		Estabelecido em: 10/01/2018	
		Nº Revisão: 2018.01.01	Página 5 de 30
		MA 3	

Apresentação

O presente manual apresenta os procedimentos necessários de análise e aprovação de projetos complementares junto à EMDEC/Setransp, referentes às demandas de trânsito e transporte público, necessários à aprovação final de loteamentos, em conformidade ao disposto no Decreto Municipal nº 19.226, de 19 de julho de 201, Art. 29 – Lista de Documentos Padrão.

	MANUAL PARA APROVAÇÃO DE PROJETOS COMPLEMENTARES - LOTEAMENTOS -	Padrão nº: MA-APC-LOT-001	
		Estabelecido em: 10/01/2018	
		Nº Revisão: 2018.01.01	Página 6 de 30
		MA 3	


Legislação / Normas / Manuais e Referências

Principais leis municipais relacionadas

- Decreto nº 19.226 de 19 de julho de 2016 – Dispõe sobre procedimentos de análise, definição e aprovação de projetos de parcelamento de solo e dá outras providências. (Ver lista de documentos padrão em: <http://www.campinas.sp.gov.br/arquivos/urbanismo/lotejamento/documentacao-modelo.pdf>).
- Lei nº 6.031 de 28 de dezembro de 1988 (e alterações) – Dispõe sobre o uso e a ocupação do solo no município de Campinas.
- Lei complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003 (e alterações) – Código de Obras.
- Lei complementar nº 189 de 08 de janeiro de 2018 – Dispõe sobre o Plano Diretor Estratégico do município de Campinas.
- Lei nº 8.736 de 09 de janeiro de 1996 - Dispõe Sobre a Permissão a Título Precário de Uso das Áreas Públicas de Lazer e das Vias de Circulação, Para Constituição de Loteamentos Fechados no Município de Campinas e dá Outras Providências.
- Lei nº 10.264 de 01 de outubro de 1999 – Institui cinturões de segurança nas vias públicas do município de Campinas e dá outras providências.
- Lei nº 15.518 de 07 de novembro de 2017 – Dispõe sobre o estabelecimento da taxa de análise de impacto no trânsito e da taxa de análise de projetos complementares e dá outras providências.

Principais leis federais relacionadas

- Lei nº 9.503 de 23 de setembro de 1997 - Código de Trânsito Brasileiro (e legislação complementar)
- Lei nº 10.257 de 10 de julho de 2001 – Estatuto da Cidade.
- Lei nº 6.766 de 19 de dezembro de 1979 - Parcelamento do Solo Urbano.
- Lei nº 10.098 de 19 de dezembro de 2000 - Estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências.

	MANUAL PARA APROVAÇÃO DE PROJETOS COMPLEMENTARES - LOTEAMENTOS -	Padrão nº: MA-APC-LOT-001	
		Estabelecido em: 10/01/2018	
		Nº Revisão: 2018.01.01	Página 7 de 30
		MA 3	

Norma: acessibilidade

- NBR 9050 - Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos.
- NBR 16537 - Acessibilidade - Sinalização tátil no piso - Diretrizes para elaboração de projetos e instalação.

Download gratuito em:

<http://www.pessoacomdeficiencia.gov.br/app/normas-abnt>

Manuais e referências


- Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito.

Download gratuito em:

<http://www.denatran.gov.br/publicacoes/publicacao.asp>

Resoluções de conselhos

- Resolução CONFEA/CREA nº 218 de 29 de junho de 1973 - Discrimina atividades das diferentes modalidades profissionais da Engenharia, Arquitetura e Agronomia.
- Resolução CAU nº 21 de 05 de abril de 2012 - Dispõe sobre as atividades e atribuições profissionais do arquiteto e urbanista e dá outras providências.

	MANUAL PARA APROVAÇÃO DE PROJETOS COMPLEMENTARES - LOTEAMENTOS -	Padrão nº: MA-APC-LOT-001	
		Estabelecido em: 10/01/2018	
		Nº Revisão: 2018.01.01	Página 8 de 30
		MA 3	

Manual para a aprovação de projetos complementares – LOTEAMENTOS


A análise e aprovação de projetos de loteamentos devem observar os procedimentos estabelecidos pela Prefeitura Municipal de Campinas – PMC – no Decreto Municipal nº 19.226/2016.

Concluída a ANÁLISE PRÉVIA do loteamento, o empreendedor deverá solicitar à EMDEC a análise dos projetos complementares previstos no Art. 40 do referido Decreto, incisos XXII, XXIII e XXIV:

- ACESSIBILIDADE (Projeto de rampas em acordo com a NBR 9050 e NBR 16537);
- INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES (Projeto com a indicação das ruas que receberão pavimentação para tráfego pesado e indicação pontos de parada de ônibus; Projeto de implantação de abrigos de ônibus em acordo com a NBR 9050 e NBR 16537);
- SINALIZAÇÃO VIÁRIA (Projeto de sinalização horizontal e vertical do sistema viário);
- SINALIZAÇÃO VERTICAL INDICATIVA DE ORIENTAÇÃO DE TRÁFEGO (POT)*;
- SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA (Projeto contemplando a locação da infraestrutura física dos equipamentos semafóricos)*;
- ADEQUAÇÕES GEOMÉTRICAS (Projeto com as adequações geométricas necessárias de forma a adequar o loteamento ao sistema viário existente)*.

Estes projetos compõem o rol de peças gráficas e demais documentos necessários para a APROVAÇÃO FINAL junto à PMC.

***Nota:** A apresentação dos projetos de sinalização semafórica, indicativa de orientação de tráfego e de adequações geométricas serão exigidos nas situações em que a análise da sinalização viária apontar a necessidade, ver item 2.3.

	MANUAL PARA APROVAÇÃO DE PROJETOS COMPLEMENTARES - LOTEAMENTOS -	Padrão nº: MA-APC-LOT-001	
		Estabelecido em: 10/01/2018	
		Nº Revisão: 2018.01.01	Página 9 de 30
		MA 3	

1. APRESENTAÇÃO DOS PROJETOS - ANÁLISE PRELIMINAR

Para a análise dos projetos de ACESSIBILIDADE, INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES e SINALIZAÇÃO VIÁRIA devem ser protocolados, separadamente, as seguintes peças gráficas e documentos, agrupadas em pastas **CONCOMITANTEMENTE**, conforme segue:

1.1. Conteúdo a ser apresentado em todas as pastas


- 1.1.1. (01 via) Solicitação de análise, conforme modelo (ANEXO I).
- 1.1.2. (01 cópia) Cópia de documentos de identificação (RG, CPF ou CNPJ) do requerente, autor do projeto, responsável técnico e prepostos, quando houver.
- 1.1.3. (01 via) Procuração com firma reconhecida se o requerente não for o proprietário ou responsável técnico.
- 1.1.4. (01 via) Projeto de Arruamento e Loteamento, com indicação de arruamento, lotes, áreas públicas (área destinada a equipamentos públicos comunitários - EPC e equipamentos públicos urbanos - EPU, área dominial quando houver) e áreas verdes, avaliado pela PMC (ANÁLISE PRÉVIA).
- 1.1.5. (01 via) Perfil das Vias, avaliado pela PMC (ANÁLISE PRÉVIA).
- 1.1.6. (01 via) Mídia contendo cópia dos projetos apresentados, em formato digital (arquivo com extensão “dwg”, compatível com o software AutoCAD versão 2009).
- 1.1.7. Comprovante de pagamento da taxa de análise.

Os projetos de loteamentos devem ter sido previamente avaliados pela PMC, sendo indispensáveis o carimbo de Análise Prévia nas peças gráficas solicitadas e o Certificado de Análise Prévia.

Além do material acima, conforme a tipologia do projeto, deverão ser apresentados os materiais descritos a seguir:

1.2. Pasta ACESSIBILIDADE

- 1.1.1. (01 via) Projeto de rampas, em escala 1:500, observando-se a NBR 9050 - Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos, e a NBR 16537 - Acessibilidade — Sinalização

	MANUAL PARA APROVAÇÃO DE PROJETOS COMPLEMENTARES - LOTEAMENTOS -	Padrão nº: MA-APC-LOT-001	
		Estabelecido em: 10/01/2018	
		Nº Revisão: 2018.01.01	Página 10 de 30
		MA 3	

tátil no piso — Diretrizes para elaboração de projetos e instalação, contendo:


- Implantação das rampas: anotar a localização das rampas propostas, indicando as cotas de amarração a partir de pontos de referência.
- Observar a existência de postes, árvores, bocas de lobo e outras interferências à implantação das rampas.
- Observar a localização das rampas em conformidade com o projeto de sinalização horizontal e vertical proposto. Apresentar a indicação das faixas destinadas à travessia de pedestres.
- Observar a localização dos pontos de parada existentes e propostos.
- Localização com indicação de ruas adjacentes e vias de acesso, indicação de pontos de referências e demais informações relevantes para identificação da área.

- 1.1.2.** (01 via) Projeto de rampas que compreenda em folha única a totalidade do projeto, escala sugerida 1:1000.
- 1.1.3.** Detalhe tipo das rampas: anotar, em escala 1:50, as dimensões e inclinação das rampas propostas, bem como a faixa livre de circulação entre a rampa e o limite do lote ou obstáculo.
- 1.1.4.** Anotar, quando couber, o fechamento proposto do loteamento e a localização de portarias.
- 1.1.5.** (01 via) Memorial Descritivo com a especificação do material a ser utilizado na implantação do projeto.
- 1.1.6.** (01 cópia) Cópia da *ART** – Anotação de Responsabilidade Técnica ou *RRT** – Registro de Responsabilidade Técnica do autor dos projetos e responsável técnico, inclusive comprovante de pagamento.


**Nota: Observar as resoluções CREA nº 218/1973 e CAU nº 21/2012.*

1.3. Pasta INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

- 1.3.1.** (01 via) Projeto de Arruamento e Loteamento, no mesmo padrão de apresentação exigido pela PMC.

	MANUAL PARA APROVAÇÃO DE PROJETOS COMPLEMENTARES - LOTEAMENTOS -	Padrão nº: MA-APC-LOT-001	
		Estabelecido em: 10/01/2018	
		Nº Revisão: 2018.01.01	Página 11 de 30
		MA 3	

- 1.3.2.** Para o caso de arruamento destinado a loteamentos fechados, indicar na planta entregue o fechamento proposto, a localização de portarias e o número de unidades em cada fechamento.
- 1.3.3.** Para o caso de loteamento destinado a condomínios, indicar na planta entregue os respectivos acessos e número de unidades.
- 1.3.4.** (01 cópia) Projeto de implantação dos abrigos de ônibus, em escala compatível que possibilite a fácil leitura e análise dos desenhos, observando-se a legislação vigente, a NBR 9050 - Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos, e a NBR 16537 – Acessibilidade – Sinalização tátil no piso – Diretrizes para elaboração de projetos e instalação, contendo:
- Planta-baixa, em escala sugerida 1:75.
 - Planta de iluminação, em escala sugerida 1:75.
 - Planta de situação, em escala sugerida 1:2000, indicando as áreas que abrangem as intervenções e os locais de implantação dos abrigos. Indicar as ruas adjacentes e vias de acesso, pontos de referência e demais informações relevantes para identificação das áreas.
 - Vistas e cortes, em escala 1:50.
 - Detalhamentos, em escala 1:20.
 - Legendas.
 - Anotar a localização dos abrigos propostos, indicando as cotas de amarração a partir de pontos de referência.
 - Observar a existência de postes, árvores, bocas de lobo e outras interferências à implantação dos abrigos de ônibus.
 - Prever a execução de adequações nos passeios e calçadas, onde necessário.
- 1.3.5.** (01 via) Memorial Descritivo com a especificação do material a ser utilizado na implantação do projeto.
- 1.3.6.** (01 cópia) Cópia de ART – Anotação de Responsabilidade Técnica ou RRT – Registro de Responsabilidade Técnica do autor dos projetos e responsável técnico, inclusive comprovante de pagamento.


	MANUAL PARA APROVAÇÃO DE PROJETOS COMPLEMENTARES - LOTEAMENTOS -	Padrão nº: MA-APC-LOT-001	
		Estabelecido em: 10/01/2018	
		Nº Revisão: 2018.01.01	Página 12 de 30
		MA 3	

1.4. Pasta SINALIZAÇÃO VIÁRIA

- 1.4.1.** (01 via) Projeto de Sinalização Viária (Horizontal e Vertical), em escala 1:500, elaborado conforme padrões EMDEC (ANEXO III), e em acordo com a legislação de trânsito vigente (Código de Trânsito Brasileiro e resoluções pertinentes), contendo:
- Implantação da sinalização horizontal e vertical proposta, indicando as cotas de amarração a partir de pontos de referência.
 - Anotar a substituição das sinalizações existentes avariadas ou em más condições de conservação e visibilidade, como sinalização a retirar/colocar.
 - Observar a existência de postes, árvores, bocas de lobo e outras interferências à implantação da sinalização.
 - Apresentar a indicação e compatibilizar com os elementos constantes dos projetos de rampas, sinalização semaforica e pontos de parada na área de abrangência, existentes ou a implantar.
- 1.4.2.** Prancha de detalhes da sinalização proposta, em escala 1:250 ou 1:100.
- 1.4.3.** (01 via) Memorial Descritivo com a especificação do material a ser utilizado na implantação do projeto.
- 1.4.4.** (01 cópia) Cópia de ART – Anotação de Responsabilidade Técnica ou RRT – Registro de Responsabilidade Técnica do autor dos projetos e responsável técnico, inclusive comprovante de pagamento.
- 1.4.5.** Anotar nas pranchas as notas técnicas, indicando os tipos de materiais a serem aplicados na implantação, conforme normas ABNT, dimensões das placas, espaçamentos dos elementos, simbologias, etc. (ANEXO III).

1.5. Pasta SINALIZAÇÃO VERTICAL INDICATIVA DE ORIENTAÇÃO DE TRÁFEGO (POT)

Nota: A necessidade de apresentação de projetos referentes a essa pasta estará condicionada à análise a ser efetuada na pasta SINALIZAÇÃO VIÁRIA – Ver item 2.3.


	MANUAL PARA APROVAÇÃO DE PROJETOS COMPLEMENTARES - LOTEAMENTOS -	Padrão nº: MA-APC-LOT-001	
		Estabelecido em: 10/01/2018	
		Nº Revisão: 2018.01.01	Página 13 de 30
		MA 3	

- 1.4.1.** (01 via) Projeto de Sinalização Indicativa de Orientação de Tráfego, em escala 1:2000, ou ampliada, elaborado em acordo com a legislação de trânsito vigente (Resolução CONTRAN nº 486/2014 – Manual de Sinalização Vertical de Indicação), contendo:
- Implantação da sinalização proposta, indicando as cotas de amarração a partir de pontos de referência.
 - Representar a sinalização indicativa de orientação existente e a retirar.
 - Apresentar a diagramação das placas em escala 1:50, com as devidas dimensões, cores, legendas, pictogramas, setas, altura e fonte das letras.
 - Indicar o tipo de suporte a ser utilizado para cada placa.
 - Indicar o tipo de película.
 - Detalhar, quando necessário, a locação das placas.
 - Observar a existência de postes, árvores, equipamentos semafóricos, e outras interferências à implantação ou à visibilidade da sinalização.
- 1.4.2.** (01 via) Memorial Descritivo com a especificação do material a ser utilizado na implantação do projeto.
- 1.4.3.** (01 cópia) Cópia de ART – Anotação de Responsabilidade Técnica ou RRT – Registro de Responsabilidade Técnica do autor dos projetos e responsável técnico, inclusive comprovante de pagamento.

1.6. Pasta SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA

Nota: A necessidade de apresentação de projetos referentes a essa pasta estará condicionada à análise a ser efetuada na pasta SINALIZAÇÃO VIÁRIA – Ver item 2.3.

- 1.6.1.** (01 via) Projeto de Sinalização Viária Semafórica, em escala 1:250, elaborado conforme padrões EMDEC (ANEXO IV), e em acordo com a legislação de trânsito vigente (Manual de Sinalização Semafórica – Volume V, aprovado pela Resolução nº 483/2014), contendo:
- Implantação das colunas semafóricas propostas e equipamentos complementares, indicando as cotas de amarração a partir de pontos de referência.
 - Apresentar detalhamento em escala 1:100, quando necessário.


	MANUAL PARA APROVAÇÃO DE PROJETOS COMPLEMENTARES - LOTEAMENTOS -	Padrão nº: MA-APC-LOT-001	
		Estabelecido em: 10/01/2018	
		Nº Revisão: 2018.01.01	Página 14 de 30
		MA 3	

- Observar a existência de postes, árvores, bocas de lobo e outras interferências à implantação da sinalização.
 - Observar a implantação da sinalização em conformidade com o projeto de rampas e de sinalização horizontal e vertical.
- 1.6.2.** (01 via) Memorial Descritivo com a especificação do material a ser utilizado na implantação do projeto.
- 1.6.3.** (01 cópia) Cópia de ART – Anotação de Responsabilidade Técnica ou RRT – Registro de Responsabilidade Técnica do autor dos projetos e responsável técnico, inclusive comprovante de pagamento.

1.7. Pasta ADEQUAÇÕES GEOMÉTRICAS

Nota: A necessidade de apresentação de projetos referente a essa pasta estará condicionada à análise a ser efetuada na pasta SINALIZAÇÃO VIÁRIA – Ver item 2.3.

- 1.7.1.** (01 via) Projeto Geométrico, em escala 1:500, elaborado em acordo com a legislação vigente, contendo:
- Indicação das adequações geométricas propostas, indicando as cotas de amarração a partir de pontos de referência.
 - Conforme a complexidade do projeto poderão ser exigidos:
 - Tabela de coordenadas dos pontos notáveis.
 - Projeto do perfil da via.
 - Tabela resumo dos quantitativos.
 - Detalhe do pavimento tipo.
- 1.7.2.** (01 via) Memorial Descritivo com a especificação do material a ser utilizado na implantação do projeto.
- 1.7.3.** 01 cópia) Cópia de ART – Anotação de Responsabilidade Técnica ou RRT – Registro de Responsabilidade Técnica do autor dos projetos e responsável técnico, inclusive comprovante de pagamento.

	MANUAL PARA APROVAÇÃO DE PROJETOS COMPLEMENTARES - LOTEAMENTOS -	Padrão nº: MA-APC-LOT-001	
		Estabelecido em: 10/01/2018	
		Nº Revisão: 2018.01.01	Página 15 de 30
		MA 3	

2. AVALIAÇÃO DOS PROJETOS APRESENTADOS – ANÁLISE PRELIMINAR

2.1. Pasta ACESSIBILIDADE

Será verificada a observância da NBR 9050 - Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos e NBR 16537 - Sinalização tátil no piso - Diretrizes para elaboração de projetos e instalação, bem como a segurança para travessia de pedestres, a adequação dos dispositivos propostos dentro das necessidades de atendimento da demanda prevista e os pontos de interesse de deslocamento, incluindo os pontos de parada existentes/propostos, além da compatibilização com a sinalização horizontal e vertical proposta.

2.2. Pasta INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES


As vias que deverão receber pavimentação do tipo III – CA, adequada para tráfego pesado, para a circulação de linhas do transporte público, serão indicadas pelo Processo de Planejamento e Programação de Transporte – DPT_P. Essa indicação é complementar à exigência de pavimentação das vias classificadas como vias de trânsito rápido, arteriais e coletoras dentro do loteamento proposto.

Os locais onde será necessária a implantação/revitalização de pontos de parada de ônibus, para atendimento da demanda de população prevista para o loteamento, também serão indicadas pelo Processo de Planejamento e Programação de Transporte – DPT_T.

A Divisão de Planejamento e Projeto de Infraestrutura de Mobilidade Urbana - DPP fornecerá o *projeto modelo** e as diretrizes para implantação dos abrigos de ônibus, de acordo com os padrões do município. O interessado deverá elaborar o projeto de implantação dos abrigos que deverá ser compatibilizado com os projetos de Sinalização Viária e Acessibilidade e encaminhar para a análise da EMDEC.

Posterior a análise e indicação das vias para tráfego pesado e dos locais a serem contemplados com pontos de parada, a DPT_P encaminhará o processo ao interessado.

Será verificada a observância em relação a legislação vigente, a NBR 9050 - Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos, e a NBR

	MANUAL PARA APROVAÇÃO DE PROJETOS COMPLEMENTARES - LOTEAMENTOS -	Padrão nº: MA-APC-LOT-001	
		Estabelecido em: 10/01/2018	
		Nº Revisão: 2018.01.01	Página 16 de 30
		MA 3	

16537 – Acessibilidade – Sinalização tátil no piso – Diretrizes para elaboração de projetos e instalação.

**Nota: Os projetos de abrigo padrão, detalhes de guarda-corpo, corrimão e lixeira e demais projetos necessários para a elaboração do projeto de implantação do abrigo serão fornecidos pela EMDEC.*

2.3. Pasta SINALIZAÇÃO VIÁRIA


Será verificado o cumprimento da legislação de trânsito vigente no Código de Trânsito Brasileiro – CTB e nas Resoluções do CONTRAN. Conforme as características do empreendimento e sua inserção no município poderão ser indicadas complementações pela EMDEC, anotando-se as eventuais adequações geométricas para compatibilização com o viário existente, os equipamentos semafóricos e sinalização de orientação de tráfego. Dessa maneira, quando couber, observando-se as indicações complementares, os projetos de adequações geométricas, sinalização semafórica e de orientação de tráfego deverão ser encaminhados à EMDEC para análise.

2.4. Pasta SINALIZAÇÃO VERTICAL INDICATIVA DE ORIENTAÇÃO DE TRÁFEGO (POT)

Será verificado o cumprimento da legislação de trânsito vigente no Código de Trânsito Brasileiro – CTB e nas Resoluções do CONTRAN. A EMDEC analisará a continuidade das rotas de tráfego a serem sinalizadas, os topônimos empregados no projeto, o posicionamento das placas de forma a oferecer visibilidade da sinalização, a suficiência de placas empregadas.

2.5. Pasta SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA


Será verificado o cumprimento da legislação de trânsito vigente no Código de Trânsito Brasileiro – CTB e nas Resoluções do CONTRAN, o posicionamento das colunas e focos semafóricos de forma a oferecer perfeita visibilidade, compatibilidade com as

	MANUAL PARA APROVAÇÃO DE PROJETOS COMPLEMENTARES - LOTEAMENTOS -	Padrão nº: MA-APC-LOT-001	
		Estabelecido em: 10/01/2018	
		Nº Revisão: 2018.01.01	Página 17 de 30
		MA 3	

travessias de pedestres e rampas de acessibilidade, e possíveis interferências de mobiliário urbano ou arborização.

2.6. Pasta ADEQUAÇÕES GEOMÉTRICAS

Será verificado o cumprimento da legislação de trânsito vigente no Código de Trânsito Brasileiro – CTB e nas Resoluções do CONTRAN, e a adequação aos padrões geométricos estabelecidos para o Município, como largura das vias e dispositivos de acesso, raios de concordância, gabaritos de giro, faixas de aceleração e desaceleração, e compatibilização com o sistema viário existente.

	MANUAL PARA APROVAÇÃO DE PROJETOS COMPLEMENTARES - LOTEAMENTOS -	Padrão nº: MA-APC-LOT-001	
		Estabelecido em: 10/01/2018	
		Nº Revisão: 2018.01.01	Página 18 de 30
		MA 3	

3. AVALIAÇÃO DOS PROJETOS APRESENTADOS – ANÁLISE FINAL

Concluída a análise preliminar, a EMDEC encaminhará ao interessado as orientações, observações e alterações necessárias nos projetos apresentados. O não atendimento às exigências estabelecidas ou a não apresentação dos projetos revisados no prazo de 30 (trinta) dias ensejará no arquivamento do processo, cabendo a cobrança de taxa no mesmo valor inicial da análise, para desarquivamento.


O interessado deverá encaminhar as seguintes peças gráficas e documentos para a aprovação final, com as alterações solicitadas pela EMDEC:

3.1. Pasta ACESSIBILIDADE

- 3.1.1. (07 vias) Projeto completo de rampas.
- 3.1.2. (07 vias) Memorial Descritivo.
- 3.1.3. (01 cópia) Cópia de ART – Anotação de Responsabilidade Técnica ou RRT – Registro de Responsabilidade Técnica do autor dos projetos e responsável técnico, inclusive comprovante de pagamento.
- 3.1.4. (01 via) Mídia contendo cópia do projeto apresentado em formato digital (arquivo com extensão “dwg”, compatível com o software AutoCAD versão 2009).

3.2. Pasta INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

- 3.2.1. (07 vias) Projeto com a indicação das ruas que receberão pavimentação para tráfego pesado, em acordo com as indicações feitas pelo DPT_T.
- 3.2.2. (07 vias) Projeto completo de implantação dos abrigos de ônibus.
- 3.2.3. (07 vias) Memorial Descritivo.
- 3.2.4. (01 cópia) Cópia de ART – Anotação de Responsabilidade Técnica ou RRT – Registro de Responsabilidade Técnica do autor dos projetos e responsável técnico, inclusive comprovante de pagamento.
- 3.2.5. (01 via) Mídia contendo cópia do projeto apresentado em formato digital (arquivo com extensão “dwg”, compatível com o software AutoCAD versão 2009).

	MANUAL PARA APROVAÇÃO DE PROJETOS COMPLEMENTARES - LOTEAMENTOS -	Padrão nº: MA-APC-LOT-001	
		Estabelecido em: 10/01/2018	
		Nº Revisão: 2018.01.01	Página 19 de 30
		MA 3	

3.3. Pasta SINALIZAÇÃO VIÁRIA


- 3.3.1.** (07 vias) Projeto de Sinalização Viária (Horizontal e Vertical).
- 3.3.2.** (07 vias) Memorial Descritivo.
- 3.3.3.** (01 cópia) Cópia de ART – Anotação de Responsabilidade Técnica ou RRT – Registro de Responsabilidade Técnica do autor dos projetos e responsável técnico, inclusive comprovante de pagamento.
- 3.3.4.** (01 via) Mídia contendo cópia do projeto apresentado em formato digital (arquivo com extensão “dwg”, compatível com o software AutoCAD versão 2009).

3.4. Pasta SINALIZAÇÃO VERTICAL INDICATIVA DE ORIENTAÇÃO DE TRÁFEGO (POT)

- 3.4.1.** (07 vias) Projeto de Sinalização Indicativa de Orientação de Tráfego.
- 3.4.2.** (07 vias) Memorial Descritivo.
- 3.4.3.** (01 cópia) Cópia de ART – Anotação de Responsabilidade Técnica ou RRT – Registro de Responsabilidade Técnica do autor dos projetos e responsável técnico, inclusive comprovante de pagamento.
- 3.4.4.** (01 via) Mídia contendo cópia do projeto apresentado em formato digital (arquivo com extensão “dwg”, compatível com o software AutoCAD versão 2009).


3.5. Pasta SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA

- 3.5.1.** (07 vias) Projeto de Sinalização Semafórica.
- 3.5.2.** (07 vias) Memorial Descritivo.
- 3.5.3.** (01 cópia) Cópia de ART – Anotação de Responsabilidade Técnica ou RRT – Registro de Responsabilidade Técnica do autor dos projetos e responsável técnico, inclusive comprovante de pagamento;
- 3.5.4.** (01 via) Mídia contendo cópia do projeto apresentado em formato digital (arquivo com extensão “dwg”, compatível com o software AutoCAD versão 2009).

	MANUAL PARA APROVAÇÃO DE PROJETOS COMPLEMENTARES - LOTEAMENTOS -	Padrão nº: MA-APC-LOT-001	
		Estabelecido em: 10/01/2018	
		Nº Revisão: 2018.01.01	Página 20 de 30
		MA 3	

3.6. Pasta ADEQUAÇÕES GEOMÉTRICAS

- 3.6.1.** (07 vias) Projeto Geométrico.
- 3.6.2.** (07 vias) Memorial Descritivo.
- 3.6.3.** (01 cópia) Cópia de ART – Anotação de Responsabilidade Técnica ou RRT – Registro de Responsabilidade Técnica do autor dos projetos e responsável técnico, inclusive comprovante de pagamento.
- 3.6.4.** (01 via) Mídia contendo cópia do projeto apresentado em formato digital (arquivo com extensão “dwg”, compatível com o software AutoCAD versão 2009).

	MANUAL PARA APROVAÇÃO DE PROJETOS COMPLEMENTARES - LOTEAMENTOS -	Padrão nº: MA-APC-LOT-001	
		Estabelecido em: 10/01/2018	
		Nº Revisão: 2018.01.01	Página 21 de 30
		MA 3	

4. IMPLANTAÇÃO DOS PROJETOS


A implantação dos projetos complementares é de responsabilidade do empreendedor, às suas expensas, e somente poderá ser executada após a devida aprovação pela EMDEC.

A EMDEC, enquanto gestora do sistema viário do município, se reserva o direito de solicitar eventuais alterações no projeto a ser implantado em face de alterações ocorridas no sistema viário, devido a demora na sua implantação, alterações de sentido e/ou outras ocorridas e que se fizerem necessárias, visando garantir as condições de segurança e fluidez do local.

Os equipamentos semafóricos especificados nos projetos aprovados deverão ser entregues, sob agendamento, ao Departamento de Implantação e Manutenção de Infraestrutura de Mobilidade, Semáforos e Radares – DOIR, da EMDEC, com as respectivas notas fiscais e farão parte da documentação do processo.

Quando da implantação dos projetos complementares aprovados, o interessado deverá entrar em contato com o Processo de Acompanhamento e Recebimento de Projetos e Obras – DPP_R, com **10 dias úteis de antecedência**, para orientações e procedimentos necessários para execução dos trabalhos.


A implantação deverá ser, obrigatoriamente, acompanhada por responsável técnico devidamente habilitado, mediante apresentação prévia de ART/RRT.

	MANUAL PARA APROVAÇÃO DE PROJETOS COMPLEMENTARES - LOTEAMENTOS -	Padrão nº: MA-APC-LOT-001	
		Estabelecido em: 10/01/2018	
		Nº Revisão: 2018.01.01	Página 22 de 30
		MA 3	

5. TERMO DE RECEBIMENTO

Logo após a execução dos serviços, o interessado deverá solicitar o recebimento das obras referentes aos projetos complementares aprovados pela EMDEC, **à exceção do projeto de pavimento reforçado, cujo recebimento é feito pela Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEINFRA**. Para tanto, deverá fazê-lo através de ofício, conforme modelo no ANEXO II. Deverá ser anexado ao ofício, cópia da “Autorização para intervenção em via pública” emitida pelo Departamento de Programação e Controle da Fiscalização de Serviços – DOFP, da EMDEC, por ocasião do início dos trabalhos.

Concluídas as obras em acordo com o projeto aprovado e as orientações técnicas será emitido um **Termo de Recebimento Único**, que contemplará o recebimento de todas as demandas referentes à EMDEC, que deverá ser encaminhado pelo empreendedor à Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo – SEPLURB para comprovação da execução.

	MANUAL PARA APROVAÇÃO DE PROJETOS COMPLEMENTARES - LOTEAMENTOS -	Padrão nº: MA-APC-LOT-001	
		Estabelecido em: 10/01/2018	
		Nº Revisão: 2018.01.01	Página 23 de 30
		MA 3	

6. OBSERVAÇÕES


O requerente e os profissionais que subscreverem os projetos de ACESSIBILIDADE, INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES e SINALIZAÇÃO VIÁRIA são responsáveis pelas informações apresentadas, sujeitando-se às sanções administrativas, civis e penais, nos termos da lei.

As peças gráficas deverão seguir os modelos estabelecidos pelas normas ABNT pertinentes.

Deverão constar nas peças gráficas: identificação do loteamento, do autor do projeto e do responsável técnico, juntamente com as respectivas assinaturas, nº da ART ou RRT, número de registro no conselho de classe, conforme modelo no ANEXO V.

A EMDEC poderá, em decisão fundamentada, convocar o requerente, autor do projeto ou responsável técnico para reuniões técnicas, objetivando-se dirimir questões de projeto.

Todos os projetos são analisados e aprovados em consonância com a ANÁLISE PRÉVIA da PMC. Caso ocorra alteração do projeto de loteamento, os projetos de ACESSIBILIDADE, INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, SINALIZAÇÃO VIÁRIA, SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA, SINALIZAÇÃO VERTICAL INDICATIVA DE ORIENTAÇÃO DE TRÁFEGO E ADEQUAÇÕES GEOMÉTRICAS deverão ser encaminhados novamente para análise da EMDEC.

	MANUAL PARA APROVAÇÃO DE PROJETOS COMPLEMENTARES - LOTEAMENTOS -	Padrão nº: MA-APC-LOT-001	
		Estabelecido em: 10/01/2018	
		Nº Revisão: 2018.01.01	Página 24 de 30
		MA 3	

ANEXO I – Modelo de solicitação de análise

À EMDEC - Empresa Municipal de Desenvolvimento de Campinas S/A

Rua Dr. Salles Oliveira, 1028, Vila Industrial - CEP 13035270 - Campinas – SP

(Empresa) _____ situada
à Rua (Av.) _____ Município _____ Estado ____, CEP _____,
Telefone _____, por seu(s) representante(s) legal
(ais) _____, RG nº _____, CPF nº _____
_____ residente(s) à Rua (Av.) _____, Município _____,
Estado ____, CEP _____, Telefone _____, nos termos do Decreto Municipal nº 19.226, de
19 de julho de 2016, requer a APROVAÇÃO do projeto abaixo assinalado, referente ao loteamento

situado em _____ no Município de Campinas, com área de
_____ m², analisado e aprovado previamente pela Prefeitura Municipal de Campinas através do
Protocolo PMC nº _____.

- ACESSIBILIDADE
- INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES
- SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL E VERTICAL
- SINALIZAÇÃO VIÁRIA SEMAFÓRICA
- SINALIZAÇÃO INDICATIVA DE ORIENTAÇÃO DE TRÁFEGO
- PROJETO GEOMÉTRICO


Nestes Termos,

Pede Deferimento

Campinas, ____ de _____ de _____

Assinatura do(s) representante(s) legal(ais) da Pessoa Jurídica
Proprietária ou de seu(s) procurador(es) nomeado(s).

Telefone/email de contato: _____

	MANUAL PARA APROVAÇÃO DE PROJETOS COMPLEMENTARES - LOTEAMENTOS -	Padrão nº: MA-APC-LOT-001	
		Estabelecido em: 10/01/2018	
		Nº Revisão: 2018.01.01	Página 25 de 30
		MA 3	

ANEXO II – Modelo de solicitação para recebimento de obras

À EMDEC - Empresa Municipal de Desenvolvimento de Campinas S/A

Rua Dr. Salles Oliveira, 1028, Vila Industrial - CEP 13035270 - Campinas - SP

(Empresa) _____
situada à Rua (Av.) _____ Município _____ Estado ____,
CEP _____, Telefone _____, por seu(s) representante(s) legal
(ais) _____, RG nº _____, CPF nº
_____ residente(s) à Rua (Av.) _____, Município
_____, Estado ____, CEP _____, Telefone _____, vem através
desta solicitar o **TERMO DE RECEBIMENTO** das obras correspondentes ao(s) projeto(s)
aprovado(s) sob o Protocolo(s) nº _____, referente às
obrigações estabelecidas no Parecer EMDEC/TAC nº _____.


Nestes Termos,

Pede Deferimento

Campinas, ____ de _____ de _____

Assinatura do(s) representante(s) legal(ais) da Pessoa Jurídica
Proprietária ou de seu(s) procurador(es) nomeado(s).

Telefone/email de contato: _____

	MANUAL PARA APROVAÇÃO DE PROJETOS COMPLEMENTARES - LOTEAMENTOS -	Padrão nº: MA-APC-LOT-001	
		Estabelecido em: 10/01/2018	
		Nº Revisão: 2018.01.01	Página 26 de 30
		MA 3	

ANEXO III – Notas Técnicas de Projetos de Sinalização Horizontal e Vertical


Deverão constar obrigatoriamente nas pranchas de sinalização horizontal/vertical:

Notas Gerais

- 1 – Antes da implantação do projeto de sinalização é imprescindível solicitar a EMDEC o agendamento para intervenção nas vias – programação de apoio operacional.
- 2 – A implantação do projeto deverá ser obrigatoriamente, acompanhada por responsável técnico legalmente habilitado e mediante apresentação de ART/RRT, junto a EMDEC.
- 3 – A implantação do projeto é de inteira e total responsabilidade do Empreendedor, inclusive quanto ao cumprimento da legislação e observação das normas técnicas pertinentes.
- 4 – Toda pintura a ser removida, deverá ser feita somente através de processos mecânicos, não se admitindo o uso de tinta preta para tal fim.
- 5 – Todo material de sinalização vertical que for substituído ou retirado dos locais previsto no projeto, deverão ser devolvidos e/ou encaminhados a EMDEC, sob recibo.

Notas Sinalização Horizontal

- 1 – A escala utilizada para apresentação do projeto é 1:500; prancha de detalhes 1:250, 1:100, conforme NBR 6492.
- 2 – A prancha contendo os detalhes deve ser apresentada em prancha específica.
- 3 – A unidade de medida utilizada é o metro (m).
- 4 – Os elementos representados na cor verde, índice 3, quando da implantação do projeto, deverão ser pintados na cor branca.
- 5 – Legendas; linha de retenção (LRE); faixa de travessia de pedestres (FTP); zebrados; linha de estímulo de redução de velocidade (LRV) e redutores de velocidade – ondulações transversais “TIPO A” e “TIPO B” e faixa elevada para travessia de pedestres, deverão ser pintadas com extrudado, conforme NBR 13132, e aplicação de micro esferas de vidro conforme NBR 16184, exceto indicação contrária.
- 6 – Demais sinalizações horizontais pintar com HOT SPRAY conforme NBR 13159, com aplicação de micro esferas de vidro conforme NBR 16184.
- 7 – Toda sinalização horizontal deverá ser aplicada conforme dimensões e espaçamento definidos na prancha de detalhes, observando-se o padrão de cores disposto no item 4.4.2, resolução CONTRAN nº 236/2007.
- 8 – Quando no projeto houver implantação de conjunto semafórico e/ou ponto de parada, a sinalização horizontal deverá ser implantada concomitantemente com a entrada em operação dos equipamentos.
- 9 – Tachões e/ou tachas deverão ter suas características definidas em projeto, constantes no memorial descritivo e prancha de detalhes.

	MANUAL PARA APROVAÇÃO DE PROJETOS COMPLEMENTARES - LOTEAMENTOS -	Padrão nº: MA-APC-LOT-001	
		Estabelecido em: 10/01/2018	
		Nº Revisão: 2018.01.01	Página 27 de 30
		MA 3	






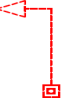




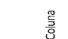
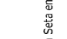
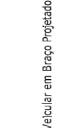
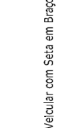







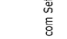








Notas Sinalização Vertical




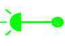
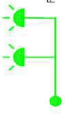








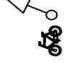
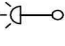
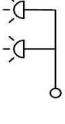

















- 1 – As placas de regulamentação, advertência deverão ser confeccionadas em chapa de aço SAE 1010/1020, espessura 1,25 mm, conforme NBR 11904.
- 2 – o refletivo mínimo para o fundo é o GT – grau técnico; e fundo AI – alta intensidade, conforme NBR 14644.
- 3 – As placas de sinalização quanto a sua forma e cores deverão atender o preconizado no volume I e II, item 4.5, exceto especificação em contrario.
- 4 – Nas placas de 90 cm x 30 cm, utilizar duas abraçadeiras de 28 cm por placa.
- 5 – Nas placas de 75 cm x 50 cm e 80 cm x 60 cm, utilizar duas abraçadeiras de 48 cm por placa.
- 6 – Os suportes P-51 e P-53, diâmetro 2.1/2" (comprimento 2,50 m; 3,00 m e 3,60 m e parede 3,35 mm) utilizados deverão atender o preconizado na NBR 14890.
- 7 – A fixação de placa de sinalização em estrutura de rede elétrica e/ou pórticos, deverá utilizar, fita de arquear em aço galvanizado 1/2", duas braquetes e selo em aço galvanizado ou inox.
- 8 – Demais suportes quando utilizados deverão ter sua especificação detalhada no memorial descritivo bem como as respectivas NBR's.

Observação:

- *As notas técnicas acima não excluem outras que se fizerem necessárias, em face às características específicas de cada projeto.*
- *Todas as informações referente a legislação em vigor, manuais técnicos de sinalização, resoluções e demais informações poderão ser obtidas através do site <http://www.denatran.gov.br>.*

ANEXO IV – Simbologia para Projetos Semafóricos

SINALIZAÇÃO A RETIRAR	SINALIZAÇÃO EXISTENTE	SINALIZAÇÃO A IMPLANTAR
 <p>Foco Veicular em Coluna</p>  <p>Foco Veicular com Seta em Coluna</p>  <p>Foco Veicular em Braço Projatado</p>  <p>Foco Veicular com Seta em Braço Projatado</p>  <p>Foco Veicular em Coluna Cônica</p>  <p>Foco Veicular em Braço Projatado e Coluna Cônica</p>  <p>Foco de Pedestre em Coluna</p>  <p>Foco de Pedestre Regressivo em Coluna</p>  <p>Foco de Pedestre com Botoneira em Coluna</p>  <p>Foco de Pedestre Regressivo com Botoneira em Coluna</p>	 <p>Foco Veicular em Coluna</p>  <p>Foco Veicular com Seta em Coluna</p>  <p>Foco Veicular em Braço Projatado</p>  <p>Foco Veicular com Seta em Braço Projatado</p>  <p>Foco Veicular em Coluna Cônica</p>  <p>Foco Veicular em Braço Projatado e Coluna Cônica</p>  <p>Foco de Pedestre em Coluna</p>  <p>Foco de Pedestre Regressivo em Coluna</p>  <p>Foco de Pedestre com Botoneira em Coluna</p>  <p>Foco de Pedestre Regressivo com Botoneira em Coluna</p>	 <p>Foco Veicular em Coluna</p>  <p>Foco Veicular com Seta em Coluna</p>  <p>Foco Veicular em Braço Projatado</p>  <p>Foco Veicular com Seta em Braço Projatado</p>  <p>Foco Veicular em Coluna Cônica</p>  <p>Foco Veicular em Braço Projatado e Coluna Cônica</p>  <p>Foco de Pedestre em Coluna</p>  <p>Foco de Pedestre Regressivo em Coluna</p>  <p>Foco de Pedestre com Botoneira em Coluna</p>  <p>Foco de Pedestre Regressivo com Botoneira em Coluna</p>

SINALIZAÇÃO A IMPLANTAR	SINALIZAÇÃO EXISTENTE	SINALIZAÇÃO A RETIRAR
<p>Foco de Pedestre com Botoeira sonora em Coluna</p>  <p>Foco de Pedestre Regressivo com Botoeira sonora em Coluna</p>  <p>Foco Ciclista em Coluna</p>  <p>Foco Piscante em Coluna</p>  <p>Foco Piscante em Braço Projetado</p>  <p>Controlador em Coluna</p>  <p>Caixa de Passagem</p>  <p>Medidor em Poste CPFL</p>  <p>Nobreak em Coluna</p>  <p>Nobreak e Controlador em Coluna</p>  <p>Placa PD-4</p> 	<p>Foco de Pedestre com botoeira sonora em Coluna</p>  <p>Foco de Pedestre Regressivo com Botoeira sonora em Coluna</p>  <p>Foco Ciclista em Coluna</p>  <p>Foco Piscante em Coluna</p>  <p>Foco Piscante em Braço Projetado</p>  <p>Controlador em Coluna</p>  <p>Caixa de Passagem</p>  <p>Medidor em Poste CPFL</p>  <p>Nobreak em Coluna</p>  <p>Nobreak e Controlador em Coluna</p>  <p>Placa PD-4</p> 	<p>Foco de Pedestre com Botoeira sonora em Coluna</p>  <p>Foco de Pedestre Regressivo com Botoeira sonora em Coluna</p>  <p>Foco Ciclista em Coluna</p>  <p>Foco Piscante em Coluna</p>  <p>Foco Piscante em Braço Projetado</p>  <p>Controlador em Coluna</p>  <p>Caixa de Passagem</p>  <p>Medidor em Poste CPFL</p>  <p>Nobreak em Coluna</p>  <p>Nobreak e Controlador em Coluna</p>  <p>Placa PD-4</p> 



MANUAL PARA APROVAÇÃO DE PROJETOS COMPLEMENTARES - LOTEAMENTOS -

Padrão nº: MA-APC-LOT-001

Estabelecido em: 10/01/2018

Nº Revisão: 2018.01.01

Página 30 de 30

MA 3

ANEXO V – Modelo de carimbo para aprovação de projetos complementares

<p>NOTAS</p> <p>(15) Unidade de medida em metro(m) - A implantação das rampas seguirá os critérios da Norma ABNT 9050 - Acessibilidade a Edifícios, Mobiliário, Espaços e Equipamentos Urbanos, e a Norma ABNT 16537 - Acessibilidade - Sinalização tátil no piso - Diretrizes para elaboração de projetos e instalação. - A sinalização tátil segue apenas como referência. A implantação da mesma, deverá seguir o projeto aprovado pelo Departamento de Projeto de Sinalização - DPSE/EMDEC. - A sinalização tátil deve ser na cor amarela, antiderrapante, em qualquer condição, e ter relevo contrastante em relação ao piso adjacente.</p>	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="width: 50%; text-align: center;">LOCALIZAÇÃO</td> <td style="width: 50%; text-align: center;">APROVAÇÃO</td> </tr> <tr> <td style="text-align: center;">(13)</td> <td style="text-align: center;">(14)</td> </tr> <tr> <td style="text-align: center;">90mm</td> <td style="text-align: center;">80mm</td> </tr> <tr> <td style="text-align: center;">297mm</td> <td></td> </tr> </table> <p>REVISÕES</p> <table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th>nº</th> <th>Discriminação</th> <th>Responsável</th> <th>data</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td style="text-align: center;">(9)</td> <td></td> <td style="text-align: center;">(11)</td> <td style="text-align: center;">(12)</td> </tr> </tbody> </table> <p>PROJETO DE ACESSIBILIDADE</p> <table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="width: 50%;">Empreendimento:</td> <td style="width: 50%; text-align: center;">(2)</td> </tr> <tr> <td>Local:</td> <td style="text-align: center;">(3)</td> </tr> <tr> <td>Proprietário:</td> <td style="text-align: center;">(4)</td> </tr> <tr> <td>Responsável:</td> <td style="text-align: center;">(5)</td> </tr> <tr> <td>CREA/CAU ART/RTT</td> <td style="text-align: center;">(6)</td> </tr> <tr> <td></td> <td style="text-align: center;">(7)</td> </tr> <tr> <td></td> <td style="text-align: center;">(8)</td> </tr> </table> <p style="text-align: right; font-size: small;">(Assinatura nos projetos)</p> <p style="text-align: right;">185mm</p>	LOCALIZAÇÃO	APROVAÇÃO	(13)	(14)	90mm	80mm	297mm		nº	Discriminação	Responsável	data	(9)		(11)	(12)	Empreendimento:	(2)	Local:	(3)	Proprietário:	(4)	Responsável:	(5)	CREA/CAU ART/RTT	(6)		(7)		(8)	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="width: 33%;">Área</td> <td style="width: 33%;">Data</td> <td style="width: 33%;">Folha</td> </tr> <tr> <td style="text-align: center;">DD-DPV</td> <td style="text-align: center;">06/2017</td> <td style="text-align: center;">Sem escala</td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td style="text-align: center;">única</td> </tr> </table>	Área	Data	Folha	DD-DPV	06/2017	Sem escala			única
LOCALIZAÇÃO	APROVAÇÃO																																								
(13)	(14)																																								
90mm	80mm																																								
297mm																																									
nº	Discriminação	Responsável	data																																						
(9)		(11)	(12)																																						
Empreendimento:	(2)																																								
Local:	(3)																																								
Proprietário:	(4)																																								
Responsável:	(5)																																								
CREA/CAU ART/RTT	(6)																																								
	(7)																																								
	(8)																																								
Área	Data	Folha																																							
DD-DPV	06/2017	Sem escala																																							
		única																																							
<p>FOLHA PARA APROVAÇÃO DE PROJETOS COMPLEMENTARES</p>																																									

DADOS PROJETO:

Campo 1: Tipo de projeto (Acessibilidade/Geométrico/Sinalização/Semafórico)

Campo 2: Nome do empreendimento

Campo 3: Localização do imóvel/ Nome da principal via de intervenção viária /

Campo 4: Nome, assinatura e CNPJ/CPF do proprietário do imóvel / Empreendimento

Campo 5: Nome, assinatura do responsável técnico do projeto, acompanhado pelo número de CREA/CAU e ART/RTT.

Campo 6: Nome da Empresa contratada para elaboração do projeto

Campo 7: Indicação de escala do projeto

Campo 8: Indicação de folha/nº folhas

DADOS REVISÃO:

Campo 9: Numeração: Toda revisão de projeto deverá ser registrada, de baixo para cima, através de contagem numérica ou alfabética.

Campo 10: Discriminação: Resumo das revisões

Campo 11: Responsável pela revisão

Campo 12: Data da revisão

Campo 13: Área reservada para localização do empreendimento. Indicar ruas adjacentes, vias de acesso, pontos de referência, e demais informações necessárias para a identificação da área.

Campo 14: Área reservada para carimbo de aprovação Emdec

Campo 15: Área reservada para as notas. As notas variam de acordo com o projeto a ser apresentado e podem alcançar a margem superior quando necessário.